

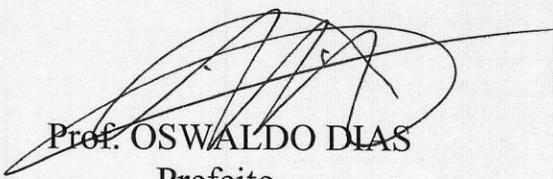


PORTARIA Nº 9.801 , DE 14 DE OUTUBRO DE 2004

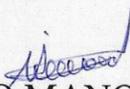
OSWALDO DIAS, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições que me são conferidas nos termos do § 7º do art. 129 da Lei Complementar nº 01, de 08 de março de 2002, e considerando o que consta no processo administrativo nº 6.585-4/04, **RESOLVO**:

NOMEAR JOÃO TEKATSCZ, matrícula nº 2.117, para exercer a função de defensor dativo para, nos termos do § 7º do art. 129 da Lei Complementar nº 01/02, apresentar defesa escrita e acompanhar o processo administrativo nº 6.585-4/04 do servidor MARCOS FÉLIX DA SILVA, matrícula nº 8.004.

Município de Mauá, em 14 de outubro de 2004.


Prof. OSWALDO DIAS
Prefeito

Registrada na Divisão de Atos Governamentais e afixada no Quadro de Editais. Publique-se na Imprensa Regional, nos termos da Lei Orgânica do Município.....


SEVERINO MANOEL DA SILVA
Secretário Municipal de Governo

ary////